



TERMOS DE APOSTILAS

QUINTA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025 - FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2026/000040196-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Quinta Apostila ao Contrato Administrativo nº 037/2025 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Tapauá - AM.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente do Contrato Administrativo em comento, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado do processo em epígrafe (6889534), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 19 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026 - FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2026/000040182-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Terceira Apostila ao Contrato Administrativo nº 009/2026 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Itapiranga- AM, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado do processo em epígrafe (6872083), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 19 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

QUARTA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026 - FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2026/000040223-00.

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Quarta Apostila ao Contrato Administrativo nº 003/2026 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Careiro da Várzea - AM, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.



AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente do Contrato Administrativo em comento, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado ao processo em epígrafe (6871739), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 19 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 113/2026 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 37/2026 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000018425-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 13/08/2026.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Polícia Militar do Estado do Amazonas.

5.OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o estabelecimento de cooperação institucional entre a Polícia Militar do Estado do Amazonas e o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, visando ao desenvolvimento de ações conjuntas de caráter técnico, formativo e institucional, destinadas ao intercâmbio de conhecimentos, ao compartilhamento de boas práticas administrativas e ao aperfeiçoamento das relações interinstitucionais. Parágrafo único. As ações decorrentes deste Acordo poderão compreender, entre outras iniciativas de interesse comum: Realização de cursos, palestras, seminários e eventos técnicos voltados ao aperfeiçoamento institucional; Intercâmbio de experiências e boas práticas relacionadas à integridade institucional, governança administrativa, controle interno e aprimoramento de procedimentos; Desenvolvimento de estudos e iniciativas voltadas ao fortalecimento da cooperação entre as instituições partícipes; Promoção de atividades voltadas à difusão de conhecimentos jurídicos e institucionais relacionados às respectivas áreas de atuação; Outras ações de interesse comum que venham a ser definidas em Plano de Trabalho específico. §1º A execução das atividades previstas observará, em todas as suas fases, a autonomia administrativa, funcional e normativa de cada partícipe. §2º O presente instrumento não implica transferência de competências institucionais, subordinação hierárquica entre os partícipes ou ingerência recíproca em matérias estratégicas, administrativas ou decisórias.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sujeita-se ao disposto no Art. 184 da Lei nº 14.133/2021, no que couber, assim como a Resolução nº 64/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, que regulamenta a referida lei no âmbito do TJAM.

7. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 2 (dois) anos, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério dos partícipes, em conformidade com a legislação vigente.

Manaus/AM, 13 de agosto de 2026.

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 127/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 045/2026 - FUNJEAM

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000007197-00

3. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2026

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Prodam - Processamento de Dados Amazonas S.A.

5. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de solução tecnológica especializada, fornecida no modelo Software as a Service (SaaS), para a gestão de Recursos Humanos e processamento da Folha de Pagamento dos trabalhadores vinculados ao Fundo de Apoio ao Judiciário do Amazonas (FUNJEAM), contemplando a integração estruturada e automatizada ao eSocial (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação em consequência da Portaria n.º 1932/2026-PTJ, de 15/05/2026, nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/21, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4272, Caderno Extra, em 18/05/2026, à pág. 11.

7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.

8. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 37.773,60 (trinta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

9. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904019, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0003146, de 17/07/2026, no valor de R\$ 17.207,97 (dezessete mil, duzentos e sete reais e noventa e sete centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de julho (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

10. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da lavratura deste Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 23 de julho de 2026.

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas